

IVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

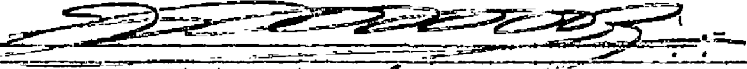
Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -Valide aqui
este documentomatrícula
06887ficha
01

Guarujá, 28 de junho de 19 77

Imóvel:- Um prédio e seu respectivo terreno situados à Rua José Inácio Correa nº/ 60, encerrando a área total construída de 127,00 metros quadrados, nesta cidade e comarca de Guarujá, o terreno designado como lote nº 31 da quadra nº 1 do Sítio - da Enseada, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 22,00 metros de frente para a Rua José Inácio Correa e 43,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito/ isso é do lado direito do imóvel e 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado - esquerdo do imóvel, sendo de forma mais ou menos triangular, pois que começando / com a largura de 22,00 metros da frente da rua vai se estreitando até atingir na/ profundidade de 13,00 metros, a largura de 18,00 metros e daí continuando a es-// treitar-se mais na profundidade restante, para terminar em zero nos fundos, sendo de forma irregular e contém a área de 500,00 metros quadrados, confrontando pela - frente com a rua José Inácio Correa, e nos fundos, direito e esquerdo com João Ba- tista Julião e sua mulher ou sucessores, sendo que na frente, o mesmo dista 45,00 metros mais ou menos do canto da esquina da Rua Acre e acha-se localizado na qua- dra formada pelas Ruas José Inácio Correa, Acre, São Paulo e pela Avenida das Tar- tarugas, -cadastrado na P.M.C sob nº ZL/0440/020/000.-

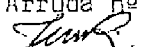
Proprietários:- GUALTER FERREIRA PIRES que também assina GUALTER PEREIRA PIRES e/ sua mulher LEONILDE DE ALMEIDA que também assina LEONILDE DE ALMEIDA PIRES, portu- gueses, casados sob comunhão de bens, proprietários, portadores das carteiras de/ identidade para estrangeiro RG. nº 1.543.793 (modelo 19) e RG. nº 1.746.929, e de- pendente do CIC. em comum nº 010.776.438/53, residentes e domiciliados à Rua José Inácio Correa nº 61, em Guarujá.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 13.124 desta circunscrição.-

O Oficial Subst. 

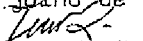
R.1/ 06887

28 de junho de 1.977

Por Instrumento Particular de 10 de junho de 1.977, com força de escritura publica em virtude do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21.08.1964 e pelo arti- go 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.1966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21.11.1966, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima à // RUBENS ROBERTO CASELLA e sua mulher MARINA JUNQUEIRA CASELLA, brasileiros, casados sob comunhão de bens, advogados, portadores das carteiras de identidade expedida - pela Ordem dos Advogados do Brasil (seção de São Paulo) RG. nºs 3.247.114 e 4.134.744 e dependentes do CIC em comum nº 011.297.918/15, residentes e domiciliados à// Rua Jesuino Arruda nº 248, em São Paulo, pelo preço de Cr\$1.550.000,00.- Registra- do por  escrevente autorizado.-

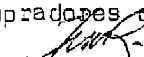
R.2/ 06887

28 de junho de 1.977

Pelo mesmo Instrumento Particular de 10 de junho de 1.977, acima referido, os -/// adquirentes hipotecaram o imóvel ao BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade - integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, autorizada a funcionar/ pelo Banco Central do Brasil sob nº A-2.208/66, inscrita sob nº 6 no BNH e sob nº/ 60.917.036 no CGC/MF, com sede em São Paulo, à Avenida Ipiranga nº 200, loja nº 58 para a garantia da dívida de Cr\$680.000,00 a ser pago no prazo de 180 prestações,/ com juros a taxa nominal de 10% a.a., e a taxa efetiva de 10,472% a.a., com venci- mento da 1ª prestação para o dia 10 de julho de 1.977, e demais condições constan- tes do título.- Registrado por  escrevente autorizado.-

Av.3/ 06887

28 de junho de 1.977

Por Instrumento Particular de 10 de junho de 1.977, o BRADESCO S/A - CREDITO IMO-// BILIÁRIO, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 026.513/6 série "A", tendo como/ devedores os compradores do mesmo valor e vencimentos acima, a favor dele mesmo.-/ Averbado por  escrevente autorizado.-

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>



matrícula

6.887

ficha

01


verso

Valide aqui

este documento

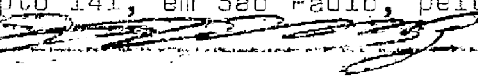
Av.4/ 6.887

18 de Agosto del.980

Por Instrumento Particular de 28 de maio de 1.980, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido do artº 61 da Lei nº. 4.380/64, e pelo artº 1º da Lei 5.049/66, combinado com o artº 26 do Decreto-Lei 70/66, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido a totalidade do seu crédito hipotecário, autoriza o cancelamento do R.2 desta matrícula, e do Av.3 referente a Cédula Hipotecária Integral nº 026.513/6, série "A".-Averbado por  Oficial Maior.-

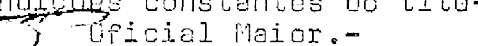
R.5/ 6.887

18 de Agosto de 1.980

Pelo mesmo Instrumento Particular de 28 de maio de 1.980, acima referido, RUBENS ROBERTO CASELLA e sua mulher MARINA JUNQUEIRA CASELLA, acima qualificados, venderam o imóvel acima a GASTON MAURICE ROSENSWEIG e sua mulher CLARA ROSENSWEIG, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, portadoras das cédulas de identidade RG. nºs 2.896.837 e -/1.639.714, e do CIC em comum nº 020.092.188-68, residentes e domiciliados à Rua Bandeira Paulista, nº 780, apto 141, em São Paulo, pelo preço de Cr\$5.300.000,00.-Registrado por  Oficial Maior.-

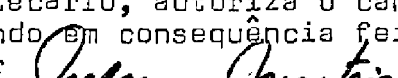
R.6/ 6.887

18 de Agosto de 1.980

Pelo mesmo Instrumento Particular de 28 de maio de 1.980, acima referido, GASTON MAURICE ROSENSWEIG e sua mulher CLARA ROSENSWEIG, acima qualificados, hipotecaram em 1º lugar e sem concorrência o imóvel -/acima descrito a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificada para a garantia de dívida de Cr\$1.536.279,49, a ser pago no prazo de 60 meses, com juros a taxa nominal é 10,00%a.a., taxa efetiva de -/10,472%a.a., sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$42.163,82, vencendo-se 30 dias da data do título, e demais condições constantes do título.-Registrado por  Oficial Maior.-

Av.7/ 6.887

14 de Maio de 1.982

Por Instrumento Particular de 13 de abril de 1.982, o BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido a totalidade do seu crédito hipotecário, autoriza o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel acima sendo em consequência feito o cancelamento do R.6 acima.-Averbado por  escrevente autorizado.-

valy

R.08

22 de dezembro de 1999

Por escritura datada de 22 de novembro de 1999, do 26o. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.650, fls. 327, **GASTON MAURICE ROSENSWEIG**, do comércio e sua mulher **CLARA ROSENSWEIG**, do lar, brasileiros, RG. nos. 2.896.837-SSP/SP, e 1.639.714-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em comum no. 020.092.188-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>

O Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

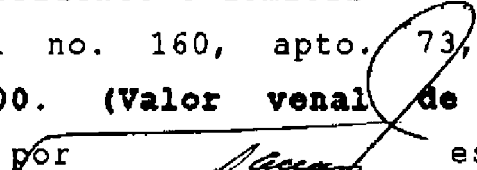
Matrícula

Ficha

6.887

02

Guarujá, 22 de dezembro de 19 99

em São Paulo, Capital, na Rua Bandeira Paulista no. 780, apto. 141, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADEMIR NUNES FARIA**, brasileiro, do comércio, RG. no. 5.554.204-SSP/SP, CPF/MF no. 004.216.438-97, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LILIAN PRATES FARIA**, (brasileira, do lar, RG. no. 11.281.121-SSP/SP, dependente fiscal do CPF/MF de seu marido), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Guareí no. 160, apto. 73, Moóca, pelo preço de **R\$110.000,00. (Valor venal de 1999 - R\$113.880,39)**. Registrado por  escrevente.

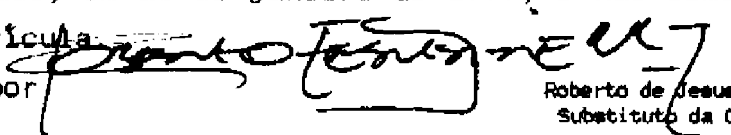
wvs

Av.09

11 de outubro de 2005

Conforme Carta de Adjudicação referida no R.11 a seguir, é feita a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome da esposa de ADEMIR NUNES FARIA, é LILIAN PRATES FARIA, conforme cópia autenticada de sua cédula de identidade RG. no. 11.281.121, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1977, e não como constou do R.08 desta matrícula.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

Av.10

11 de outubro de 2005

Conforme Carta de Adjudicação referida no R.11 a seguir, é feita a presente averbação para ficar constando o **falecimento de ADEMIR NUNES FARIA**, ocorrido em 08/07/2002, conforme comprova com a cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída do termo no. 140136 do livro C-234, fls. 123, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2o. Subdistrito - Liberdade - comarca de São Paulo, Capital, em 17 de julho de 2002, inclusa nos autos.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNX-T-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>

Valide aqui
este documento

Matrícula

6.887

Ficha

02

Verso

R.11

11 de outubro de 2005

Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ADEMIR NUNES FARIA, CPF/MF no. 004.216.438-97, (proc. 000.02.176633-9), expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório do 6º Ofício da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, em 07 de junho de 2004, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$140.436,79, **COUBE** em sua totalidade a **LILIAN PRATTES FARIA**, brasileira, viúva, comerciante, RG. no. 11.281.121-SSP-SP, e CPF/MF no. 948.408.818-04, residente e domiciliada na Rua Quaritere no. 267, apto. 63, Parque da Moóca, em São Paulo, Capital. (valor venal / 2005 R\$252.469,44)

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

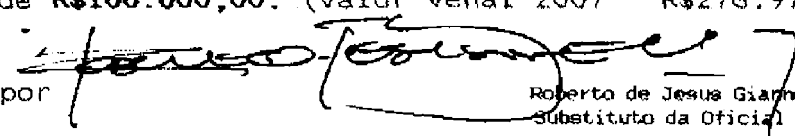
JP

R.12

28 de maio de 2007

Por escritura de 26 de abril de 2007, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, do livro 1092, pág. 105, **LILIAN PRATTES FARIA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **RAFAEL ROBERTO LOPES FILHO**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG. n. 29.239.438-X-SSP-SP, e CPF/MF n. 267.323.838-76, residente e domiciliado na Alameda Copenhague n. 38, Alphaville, em Barueri-SP, pelo preço de **R\$100.000,00**. (valor venal 2007 - R\$276.976,97).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

JP

AV.13

7 de novembro de 2016

Divórcio. Por escritura de 07 de outubro de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia de Barueri, comarca de Barueri-SP, do livro 493, fls. 389/396, é feita a presente averbação para constar que, conforme averbação datada de 19/09/2016, feita a margem do assento de casamento, o estado civil de **RAFAEL ROBERTO LOPES FILHO**, passou a ser de *divorciado*, tudo de

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>

IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui
este documento

Matrícula

6.887

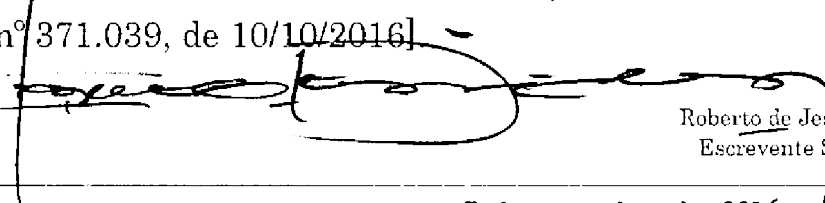
Ficha

3

Guarujá, 7 de novembro de 2016

conformidade com a cópia da Certidão de Casamento matriculada sob nº 123430.01.55.2002.2.00070.242.0020942-13, expedida em 11 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia de Barueri, comarca de Barueri-SP. [Prenotação nº 371.039, de 10/10/2016]

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

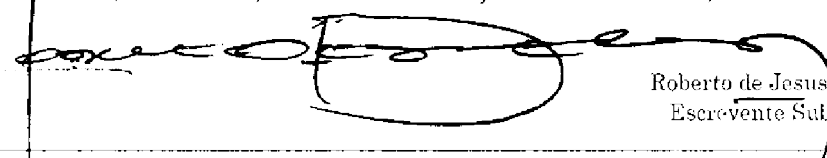
jp

R.14

7 de novembro de 2016

Compra e Venda. Pela mesma escritura de 07 de outubro de 2016, **RAFAEL ROBERTO LOPES FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 29.239.438-X-SSP-SP e CPF/MF nº 267.323.838-76, residente e domiciliado na Alameda Frankfurt nº 71, Alphaville Residencial Zero, em Barueri-SP, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **MIROSMAR JOSÉ DE CAMARGO**, brasileiro, divorciado, cantor, RG nº 26.312.853-2-SSP-SP e CPF/MF nº 301.480.491/68, residente e domiciliado na Alameda Belgrado nº 432, Alphaville Residencial Zero, em Barueri-SP, pelo preço de R\$2.000.000,00. (valor venal 2016 – R\$534.712,39). [Prenotação nº 371.039, de 10/10/2016].

Registrado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

R.15

20 de agosto de 2020

Compra e Venda. Por escritura lavrada aos 07 de agosto de 2020 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Distrito de Vicente de Carvalho - Guarujá - SP, livro 526, páginas 173/176, **MIROSMAR JOSÉ DE CAMARGO**, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **SARAIVA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.032.821/0001-57, com sede na Rua Joaquim Moraes nº 26, Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, pelo preço de R\$700.000,00. (Valor venal - 2020 - R\$668.671,18). [Prenotação nº 416.534 de 10/08/2020]. Selo digital nº 120469321GQ000127659LG20U.

Registrado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>

Valide aqui
este documento

Matrícula

6.887

Ficha

03

Verso

AV.16. Protocolo nº 441.595 de 17 de janeiro de 2022. **Sequestro.** Por determinação constante da Ofício expedido pelo Juízo da 1ª Vara Criminal do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 17 de janeiro de 2022, nos autos da Ação Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Trafico de Drogas e Condutas Afins, processo nº 1500036-12.2022.8.26.0223, que a **JUSTIÇA PÚBLICA** promove contra **ROBERTO PRIETO FILHO**, fica averbado o **seqüestro** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$0,00. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de janeiro de 2022. Selo digital nº 120469331WJ000264726PV22H.

Averbado por:

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

AV.17. Protocolo nº 446.950 de 20 de maio de 2022. **Demolição.** Por requerimento de 04 de janeiro de 2022, é feita a presente averbação para constar que a construção designada como um prédio emplacado sob nº 60 da **Rua JOSE INACIO CORREA** foi totalmente demolida, conforme certidão nº 177/2022 expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá aos 29/03/2022, bem como constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (aferição: 90.010.66873/73-001), expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, aos 17/05/2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$33,33. Guarujá, 02 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331CU000309907UO22M.

Averbado por:

Alessander Fernandes Groba
Escrevente

AV.18. Protocolo nº 446.950 de 20 de maio de 2022. **Edificação.** Por requerimento de 04 de janeiro de 2022, procedo à presente averbação para constar a edificação da residência e dependência com área de 613,08m² que recebeu o nº 60 da **Rua JOSE INACIO CORREA**, conforme Carta de Habite-se nº 25489/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, aos 25/02/2021, bem como constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (aferição: 90.009.28661/71-001), expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, aos 17/03/2022, atribuindo à obra o valor de R\$700.000,00. Valor da obra segundo índices do SINDUSCON: R\$1.591.825,44. Valor Venal - 2022 - construção - R\$1.246.005,39. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.559,47. Guarujá, 02 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331GG000309908FJ22F.

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Valide aqui
este documento

ONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - 12 046-9

Matrícula

Ficha

6.887

04

Guarujá, 2 de junho de 2022

Averbado por:

Alessander Fernandes Groba
Escrevente

AV.19. Protocolo nº 455.227 de 09 de dezembro de 2022. **Cancelamento de Sequestro.** Nos termos do ofício expedido aos 07 de dezembro de 2022 pela 1ª Vara Criminal do Foro de Guarujá, nos autos da Ação Embargos de Terceiro Criminal - Tráfico de Drogas e Condutas Afins - proc. nº 0009042-20.2022.8.26.0223 tendo como autora SARAIVA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, em face de JUSTIÇA PÚBLICA, foi determinada a presente averbação para constar o cancelamento do **sequestro** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto da AV.16 retro. Valor da causa: R\$0,00. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$140,67. Guarujá, 21 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331FG000370432QI22M.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.20. Protocolo nº 491.953 de 05 de junho de 2025. **Compra e Venda.** Por instrumento particular com força de escritura de 27 de maio de 2025, SARAIVA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel matriculado a **GENIVALDO LUIZ DE MELO**, brasileiro, solteiro, produtor musical, inscrito no CPF sob nº 726.831.984-34, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, 74, Cerqueira César, São Paulo-SP, pelo preço de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Valor venal - R\$1.983.986,78. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$6.645,45. Guarujá, 02 de julho de 2025. Selo digital nº 120469321000000093586925R.

Registrado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

R.21. Protocolo nº 491.953 de 05 de junho de 2025. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular com força de escritura de 27 de maio de 2025, **GENIVALDO LUIZ DE MELO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, em garantia do financiamento que lhe concedeu, no valor

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNX-T-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



:ONR

Valide aqui
este documento

Matricula

6.887

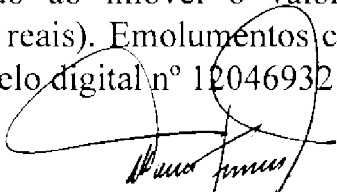
Ficha

04

Verso

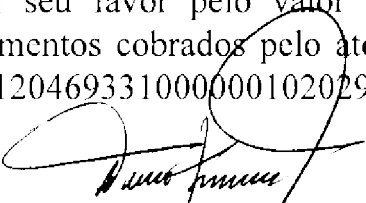
de R\$1.934.767,80 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), com prazo de amortização de 302 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 27/06/2025, e incidência de juros à taxa nominal de 12,7214% a.a. e efetiva de 13,4900% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$2.709.000,00 (dois milhões e setecentos e nove mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$5.178,89. Guarujá, 02 de julho de 2025. Selo digital nº 1204693210000000935870258.

Registrado por:


 Waldir/Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

AV.22. Protocolo nº 498.175 de 04 de novembro de 2025. **Consolidação de Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, datado de 07/04/2026, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor pelo valor de R\$2.709.000,00. Valor venal - R\$2.085.157,83. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$2.611,99. Guarujá, 22 de abril de 2026. Selo digital nº 120469331000000102029026S.

Averbado por:


 Waldir/Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
 ** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 16:02:27 horas do dia 23/04/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C30000001020732260.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHNXT-WJ5JQ-ZHU35-Y9KYE>

EM BRANCO